



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

**PARECER TÉCNICO**

**Prefeitura Municipal de Bonito**

**Assunto: Parecer Técnico do EXERCÍCIO 2019 das Despesas do Município de Bonito – PA.**

Senhor Prefeito;

O Departamento de Controle Interno do Poder Executivo Municipal de Bonito – PA, na pessoa de seu Controlador Interno, **GEANCARLO SILVA BALIEIRO**, nomeado pelo Portaria **028/2017**, de 03 de março de 2017, examinou a movimentação financeira e orçamentária das despesas do **Município de Bonito do EXERCÍCIO GERAL DE 2019**

Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis, e outros procedimentos que julgamos necessários nas circunstâncias. Assim, relata-se: Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional programática. Não houve necessidade de correção de classificação econômica da despesa. Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecida.

As Notas de Empenhos e Ordens de Pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, bilhetes, etc.) nos termos da legislação vigente. Os bens patrimoniais estão registrados na Contabilidade e no Patrimônio. No controle Contábil das operações financeiras extra orçamentárias nenhuma irregularidade foi constatada. Em nossa opinião, os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade.

Deste modo, esta controladoria considera o **EXERCÍCIO DE 2019** com o **Parecer Favorável** às respectivas contas.

Bonito/PA, 17 de março de 2020

**Geancarlo Silva Balieiro**

Controlador Geral do Município

Portaria 28/2017 Datada em: 03/03/2017